



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

018 02  
27/84

Barueri, 16 de julho de 1984.

## MENSAGEM Nº 15/84.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a arcar com as despesas decorrentes da extensão da rede de água ao Parque Viana, bem como a proceder a abertura de crédito adicional necessário à sua realização.

Evidencia-se de plano o alcance social de tal medida, eis que se insere na competência administrativa municipal zelar pela saúde da população e prover seu bem-estar, nos termos estatuídos na Lei Orgânica dos Municípios.

É certo que o bairro Parque Viana não dispõe, até a presente data, dos serviços de água canalizada, o que é motivo de sérios transtornos para sua população e causa de apreensão da Administração Municipal quanto à extensão de saneamento a todos os municípios.

Procurando atender às necessidades prementes daquele bairro, contactou a Administração a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, visando a extensão da rede de água, bem como a viabilidade de tais serviços. Informada a Municipalidade de que os serviços de extensão de rede de água, alcançando 7.248,00m, atingem o montante de CR\$ 46.862.133,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e três cruzeiros), pretende a Administração Municipal autorização para arcar com as despesas decorrentes de tais serviços, procurando, desta forma, minorar as deficiências do Parque Viana, no que diz respeito ao saneamento.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 02.-

Ocorre, porém, que, para a concretização de referida medida, necessita a Municipalidade de autorização para abrir crédito adicional suplementar no montante da despesa acima citada, requerida no inclusivo projeto.

Diante de tais motivos, evidente está que a presente propositura é do mais alto interesse público, pois atende às necessidades básicas da população.

Na esperança de que os nobres Edis com assento nessa augusta Casa saibam acolher as relevantes razões que levam o Executivo a propor tal medida, solicito seja a mesma apreciada com a necessária urgência deliberando-a em Sessão Legislativa Extraordinária que está sendo convocada nesta data, na forma da lei.

Isto posto, valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RUBENS FURIAN  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI.

OB  
27/07/84

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI |          |
| Protocolo n.º               | 1186     |
| livro n.º 01                | fls. 126 |
| Entrada em 16/07/84         |          |
| <i>S. R. K. G. L.</i>       |          |